



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, n.º 321, Bairro Água Verde – Alto Caparaó/MG – CEP: 36.979-

000 – Fone: (32) 3747-2507 / 2562 / 2580



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 046/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2021
CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

CONSIDERANDO, o término da vigência do contrato, a solicitação da Empresa e o interesse público na continuidade dos serviços prestados, com base na previsão contida na Cláusula Segunda do contrato c/c art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR**, e a **EMPRESA INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, já qualificados no contrato original, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato, que passa a ser até o dia **14/07/2023**.

CLÁUSULA 2ª – O valor total e mensal estimado do Contrato previsto na Cláusula Terceira, considerando os valores após a aplicação do reajuste de 14,04% aplicado em 13/06/2022, será conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR TONELADA	QUANT. ESTIMADA DE TONELADAS MÊS	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL
001	COLETA, TRANSPORT E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG	12	MÊS	R\$ 824,65	85 TON	R\$ 70.095,15	R\$ 841.141,80

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 13 de julho de 2022.

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Assinatura]*
CPF:

NOME: *[Assinatura]*
CPF:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>2º Aditivo</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal N.º 157/2002 Dou fé
Alto Caparaó - MG <u>13</u> de <u>Julho</u> de <u>2022</u>
<i>[Assinatura]</i> Assinatura do Servidor